Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026
Autoria: Rutênio Diniz

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do parlamentar Rutênio Diniz de Medeiros, tombado sob o nº 023/2026, com o ementário "*Concede comenda de honra ao mérito "Mãe Quininha", e dá outras providências".*

Em suas razões, o parlamentar ressalta as motivações pelas quais essa Casa Legislativa deveria conceder à comenda à Sra. Eva Costa.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Caicó/RN, em 3 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THALES RANGEL DA COSTA
Data: 04/03/2026 13:05:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. **THALES RANGEL DA COSTA**
Presidente

RENATO SALDANHA DE SOUZA:01267252413
Assinado digitalmente por RENATO SALDANHA DE SOUZA:01267252413
ND: C=BR, CN=RENATO SALDANHA DE SOUZA:01267252413, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.04 11:46:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Ver. **RENATO SALDANHA DE SOUZA**
Relator

Luiz Nery da Costa:00789554402
Assinado digitalmente por Luiz Nery da Costa:00789554402
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Luiz Nery da Costa:00789554402
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.04 09:57:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Ver. **LUIZ NERY DA COSTA**
Membro